



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Novembro de 2023



Fecomércio RS

Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em nov/2023

A PEIC-RS registrou 90,9% de famílias endividadas. Na edição de out/23 esse percentual foi de 94,5% e em nov/22 de 91,8%.

Os dados de novembro, coletados nos últimos 10 dias de outubro, mostraram uma queda na margem do percentual de famílias endividadas e de famílias com contas em atraso, com o primeiro registrando o menor valor desde jan/23 (90,6%) e o segundo apresentando o menor percentual desde ago/23 (39,7%).

Ainda que o percentual de endividados e de famílias com contas em atraso permaneçam em patamares elevados, o tempo de atraso tem se reduzido e o indicador de persistência da inadimplência também segue em patamares bem reduzidos.

A principal hipótese por trás dos dados é a de que as famílias conseguem suprir o consumo num mecanismo de rolagem de dívidas em atraso e trocando dívidas de prazos

mais longos por dívidas de menor duração.

Embora as quedas tenham sido relativamente intensas, os dados devem ser interpretados com cautela. No curto prazo a dinâmica do endividamento, ainda dá sinais de oscilação, mas as condições macroeconômicas se apresentam mais favoráveis, ensejando um comportamento menos nocivo à dinâmica creditícia, e, por conseguinte sobre os orçamentos familiares.



Percentual de famílias endividadas

90,9%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

40,0%

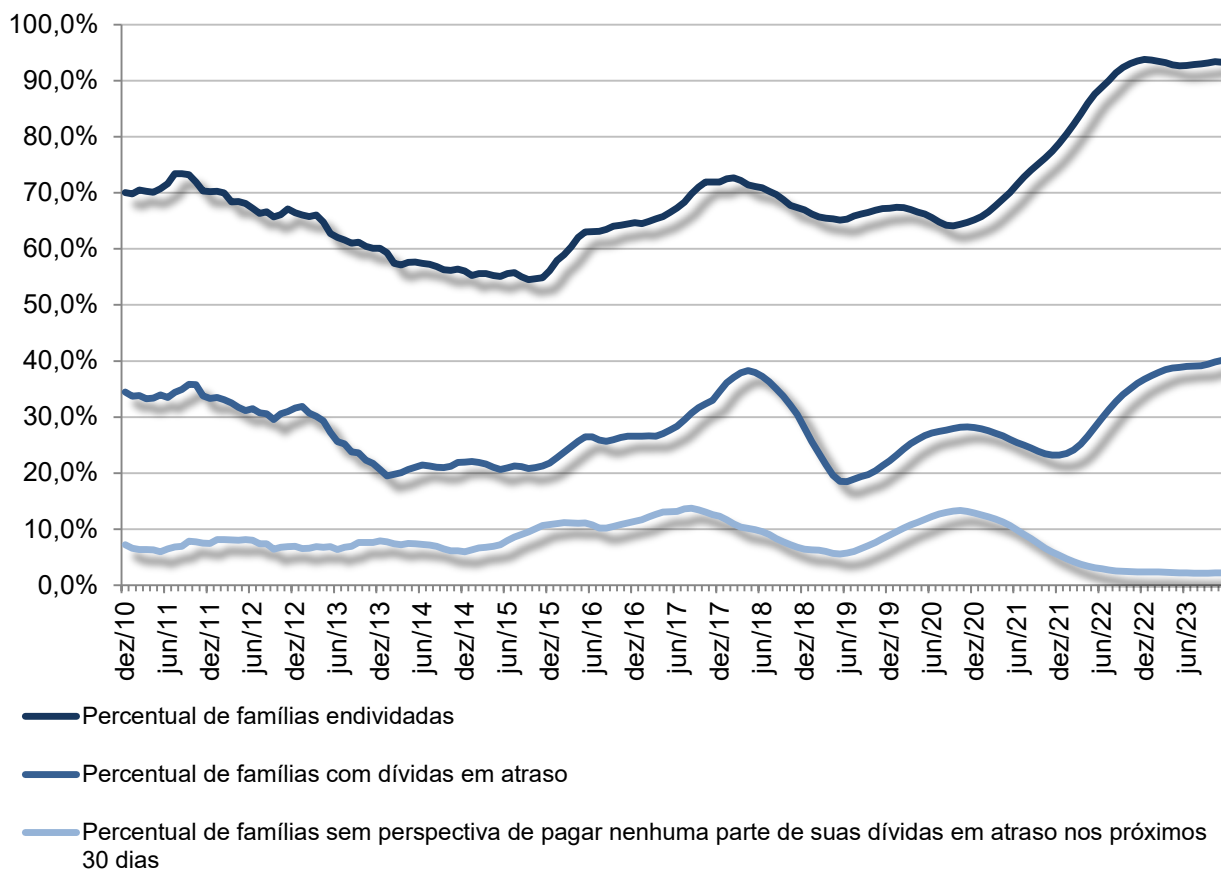


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

2,6%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumido

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 90,9% das famílias manifestaram a condição de endividadas¹ no RS em nov/23. Com isso, esse percentual foi menor do que o de out/23 (94,5%) e também abaixo do de nov/22 (91,8%).

¹ Famílias que possuem contas ou dívidas contraídas com cheque especial, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

Entre os grupos de renda, nas famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 92,1% afirmaram estar endividadas, percentual que no mês anterior era de 96,1% - em nov/22 estava em 92,2%. Das famílias com renda mensal superior a 10 SM, 85,8% relataram a condição de endividadas. O valor era de 87,7% em out/23.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 93,3%. No mesmo mês do ano anterior esse percentual era de 93,5%.

A parcela da renda comprometida com dívidas foi de 27,4%, permanecendo estável em relação a out/23 (27,3%). Em nov/22, esse valor foi de 27,3%. Para famílias com renda menor que 10 SM, a parcela foi de 28,1%, a mesma de

out/23 e de nov/22. Para o grupo de famílias com renda superior a 10 SM, o percentual da renda comprometida ficou praticamente estável em relação ao mês anterior (24,2% em nov/23 e 24,1% em out/23) – valor bastante semelhante à nov/22 (24,3%).

O percentual de famílias que consideram sua situação como de “muito endividado” foi de 29,9%, registrando alta em relação ao mês anterior (28,8% em out/23). Em nov/22, o percentual era de

19,7%. Nas famílias com renda menor que 10 SM, o indicador foi de 31,6% em out/23 para 32,7% em nov/23, e superou significativamente nov/22 (22,9%). Nas famílias com mais de 10 SM de renda, o percentual foi de 17,9%, acima do mês anterior (17,0%) também significativamente maior do que o verificado no mesmo período de nov/22 (6,5%).

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi

de 6,1 meses em nov/23. Em nov/22, o indicador estava em 7,6 meses e em out/23 era de 6,3 meses. Na média em 12 meses, o indicador registrou 7,1 meses de comprometimento e vem apresentando redução nos últimos meses.

O cartão de crédito continua como principal tipo de dívida, detida por 95,3% dos endividados, seguido por carnês (21,0%), financiamento de casa (12,7%) e crédito pessoal (12,4%).

Dívidas em Atraso

Em nov/23, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 40,0%. No mês anterior, esse dado foi de 42,0% e em nov/22 registrava 36,7%.

O percentual de famílias com contas em atraso para o grupo de renda inferior a 10 SM foi de 44,7% em nov/23, menor que 47,8% em out/23, mas ainda maior do que o percentual verificado em nov/22 (43,7%). Já para as famílias com renda maior de 10 SM, o percentual aumentou, passando de 19,8% em out/23 para 21,7% em nov/23, e registrou alta ainda maior na comparação com o mesmo período do ano passado, quando registrava 8,4%.

A média em 12 meses do indicador para o total da amostra vem aumentando ininterruptamente desde jan/22, e alcançou 40,1% em nov/23.

O tempo médio com pagamento em atraso foi de 34,9 dias em nov/23, tendo registrado 35,0 dias em out/23, indicador que estava em 41,8 dias em nov/22.

Entre as classes de renda, o tempo de atraso nas famílias com até 10 SM passou de 38,3 dias em out/23 para 37,5 dias em nov/23, e nas famílias com renda superior a 10 SM, o indicador subiu de 21,4 dias em out/23 para 24,1 dias em nov/23. Em ambas as faixas de

renda houve redução dos tempos de atraso na comparação com o mesmo período do ano passado, ainda que a queda tenha sido muito mais intensa entre as famílias com mais renda. Em nov/22, o tempo médio estava em 43,4 dias para famílias com até 10 SM e 35,0 dias para famílias com renda superior a 10 SM.

Os dados mostram, dessa forma, que temos atualmente um percentual maior de famílias com contas atrasadas, mas que ficam menos tempo com essas contas em atraso, num processo de renovação da situação da inadimplência.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 2,6% em nov/23, igual ao percentual de out/23 (2,6%). Em relação ao mesmo período de 2022 (2,3%), houve leve alta.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as

famílias com até 10 SM foi de 3,6% em nov/23 (3,3% em nov/22). Em out/23, o percentual foi de 3,7%. Já nas famílias com renda superior a 10 SM, o percentual de famílias nessa situação se manteve em 0,0% em out/23, marca que é registrada desde out/21.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 2,2% em nov/23, enquanto no mesmo mês do ano anterior era de 2,4%. No mês anterior a média em 12 meses também estava em 2,2%.

A análise do indicador mostrou estabilidade na margem. Apesar do aumento recente, os valores se preservam historicamente baixos. Para os próximos meses, a dinâmica do indicador está condicionada à melhora da situação dos orçamentos familiares.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercios.org.br - Fone: (51)3375-7000